



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3154 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90031/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos a fim de atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura.

Valor: R\$ 255.991,82 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **25/04/2025**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **14/05/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **14/05/2025**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

CONTRATO Nº: 202/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM SÃO LUIZ, do Município de Jacarezinho/PR.

CONTRATADA: MARCELO ANTONIETO CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

VALOR: R\$ 219.490,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa reais).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: FULVIO BOBERG,

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545100241.372 - 4.4.90.52.00 FR 3000 – CÓD. REDUZIDO 6194

1110.1854200281.371 - 4.4.90.52.00 FR 31072 – CÓD. REDUZIDO 6195

Jacarezinho, 17 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 207/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: MR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: Contratação empresa especializada para execução de serviços de adequação de resíduos de construção civil (RCC), manejo de resíduos orgânicos (folhas, galhos, raízes), realização de podas de galhos e roçagem no Aterro Municipal de Jacarezinho, conforme condições exigidas e estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.1545200252.118 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 4156.

1210.1545200252.118 3.3.90.39.00 FR-511 CÓD. REDUZIDO 5019.

1410.1854100282.129 3.3.90.39.00 FR-504 CÓD. REDUZIDO 4047.

VALOR TOTAL: de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

FISCAIS DO CONTRATO: Alexandre Alves da Silva.

Ricardo Tonet.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 28/2025.

Jacarezinho/PR, 22 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 24/2024.

CONTRATO Nº 312/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de som grande e médio porte para atender eventos do Município de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 24 de junho de 2026.

VALOR DE PRORROGAÇÃO: R\$850.800,00 (oitocentos e cinquenta mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR-90 CÓD. REDUZIDO 6408

Jacarezinho, 22 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 32/2022

CONTRATO Nº 204/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 14 de julho de 2025.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 77.669,40 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1410.0412200272.241 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3232.

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 16/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, incisos II e XI, e no Regimento Interno, Artigo 31, incisos II e XXVIII, resolve -

Art. 1.º Ficam concedidas FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora abaixo relacionada, referentes ao período aquisitivo e de gozo discriminados:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EDICLÉIA BENCK DA SILVA – Servente	11/03/2024 a 12/03/2025	05/05/2025 a 03/06/2025 (30 dias de férias)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 17 de abril de 2025.

Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 08/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão do CMAS de 23 de abril de 2025, conforme registrado na ata nº 06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da entidade **Asilo São Vicente de Paulo**, que contempla a utilização do recurso de subvenção municipal, **fonte de recurso federal**, conforme Decreto nº 10.540/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 23 de abril de 2025
Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3154 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 17/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara

Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o comando contido no Artigo 35, inciso IV da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1.º Fica concedida **Progressão por Conhecimento e Progressão por Merecimento**, conforme o Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014, às Servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDOR(A) – Cargo	DATA INICIAL DA PROGRESSÃO	AVANÇO NA CARREIRA	TIPO DE PROGRESSÃO
EDICLÉIA BENCK DA SILVA – Servente	11/03/2025	Da Classe III – Nível 6 para a Classe III – Nível 7	MERECIMENTO
ADRIENI RODRIGUES – Contabilista Legislativo II	03/04/2025	Da Classe IX – Nível 1 para a Classe X – Nível 1	CONHECIMENTO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos às datas iniciais que especifica.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 23 de abril de 2025.

Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2377/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº. 27/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), para a contratação da empresa **CONSULTORIA CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.001.369/0001-40, referente a Contratação de empresa especializada para a realização de processo Seletivo Simplificado, Para aplicação da Prova de Títulos, para: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - Educação do Campo, Professor de Educação física e Professor para Educação Especial.

Jacarezinho, 22 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2531/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº. 29/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a contratação da empresa **CONSTRUTORA ÁGUIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.823.495/0001-73, referente a Aquisição de móveis planejados para a Procuradoria-Geral do Município.

Jacarezinho, 23 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 41/2024.

CONTRATO Nº 438/2024.

OBJETO: Fornecimento de mão de obra qualificada, visando a manutenção emergencial, corretiva e preventiva da cabine elétrica de alta tensão localizada no Centro de Eventos José Antônio de Oliveira.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J R CALDONAZZO LTDA.

VALOR PRORROGADO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10564/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, abaixo descritos, para o mandato de 2024 a 2026, os seguintes cidadãos:

Membros Titulares:

1 – Sandra da Silva Guilherme – **Vice-Presidente**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2 – Elen Breganholi da Silva –

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

3 – Tatiane Consolim Moraes –

Representante da Procuradoria Geral do Município

4 – Cássia Cornélia Lamim de Oliveira –

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

5 – Sônia Regina Leite Merege –

Representante da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

6 – Ana Júlia Moraes Maldonado –

Representante do Ministério Público Estadual;

7 – Gislene Pereira da Silva – **Presidente**

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

8 – Caroline dos Santos Fernandes –

Representante da Polícia Civil;

9 – Judite dos Santos –

Representante da ONG Núbia Rafaela;

10 – Karen Elis Braz Rodrigues –

Representante da Associação de Entidades de Mulheres do Paraná (Assempa);

11 – Meire Martoni David –

Representante do Instituto Federal do Paraná;

12 – Flavia Regina Fernandes Silva –

Representante do Conselho Estadual de Psicologia.

13 – Vânia Valéria Alves de Lara Araújo –

Representante do Núcleo Regional de Educação

Membros Suplentes

1 – Fabíola Cristina Rodrigues Damas –

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2 – Adriana Alves de Freitas –

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

3 – Maiara de Souza Guimarães –

Representante da Procuradoria Geral do Município;

4 – Bárbara Benato David –

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

5 – Rosiney Aparecida Lopes do Vale –

Representante da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

6 – Julia Zanon Pimenta –

Representante do Ministério Público Estadual;

7 – Leyza Miranda Rocha –

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

8 – Joelma Aparecida da Silva –

Representante da Polícia Civil;

9 – Rafael Maia –

Representante da ONG Núbia Rafaela;

10 – Maria Emília Biato Braga –

Representante da Associação de Entidades de Mulheres do Paraná (Assempa);

11 – Welk Ferreira Daniel –

Representante do Instituto Federal do Paraná;

12 – Danielle Beltrame –

Representante do Conselho Estadual de Psicologia;

13 – Tereza Cristina Marçal de Souza –

Representante do Núcleo Regional de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 10.451/2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3154 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato 312/2022 – Pregão Eletrônico nº 71/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA SALTA LTDA, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. POSTOS	VALOR UNITARIO ATUAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	DIFERENÇA	TEMPO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO
1	Motorista	1	R\$ 5.406,79	R\$ 5.562,23	R\$ 155,44	6	R\$ 932,64

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 932,64 (novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

0710.0412200082.240 3.3.90.39.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 3223

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 12/06/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
GAQ4F41	116100T001063677	09/02/2025	54521	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 09/06/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AWS8290	276290A010000282	15/04/2025	55414
BCN7153	276290A010000286	16/04/2025	55414
BCW1E21	276290A010000284	15/04/2025	55090
BWE9F31	276290A010000281	15/04/2025	55414
PNE3F81	276290A010000287	16/04/2025	76251